

COMUNICADO ISS FORTALEZA Nº 01/2019

ACESSO AO SISTEMA DES-IF

Prezado (a) Contribuinte,

A Secretaria Municipal das Finanças (SEFIN) de Fortaleza informa aos contribuintes com obrigatoriedade da entrega da Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras (DES-IF) **em posse de certificado digital** o procedimento de cadastro de usuários para entrega da mencionada declaração:

1. Para Instituições Financeiras portadores de Certificado Digital (e-CNPJ) e responsáveis pela assinatura e/ou transmissão dos arquivos **com** Certificado Digital (e-CPF):
 - a. Informar, via Procuração Digital, por meio do Programa Validador Nacional (PVN), no endereço eletrônico **<https://pvn.sefin.fortaleza.ce.gov.br/>**, os responsáveis pela transmissão dos arquivos com a indicação dos e-CPF, conforme imagens em anexo;
 - b. Estarão dispensados do cadastro no e-SEFIN e da funcionalidade “Entrega DES-IF”, através da aplicação ISS Fortaleza.

2. Para Instituições Financeiras portadores de Certificado Digital (e-CNPJ) e responsáveis pela assinatura e/ou transmissão dos arquivos **sem** Certificado Digital (e-CPF):
 - a. Os responsáveis pela transmissão dos arquivos deverão efetivar o Cadastro Único de Pessoas do Município (CAPE), caso não estejam previamente cadastrados, através do endereço eletrônico **<https://esefin.fortaleza.ce.gov.br>**.
 - b. O representante legal da instituição deverá, através da aplicação ISS Fortaleza **<https://iss.fortaleza.ce.gov.br>**, associar a funcionalidade “Entrega DES-IF” aos responsáveis pela transmissão dos arquivos.

Reforçamos que:

1. A dispensa do cadastro no ambiente e-SEFIN destina-se somente às Instituições Financeiras obrigadas à entrega da DES-IF que façam uso do Certificado Digital (e-CNPJ) e com responsáveis pela transmissão com uso de Certificado Digital (e-CPF).
2. A DES-IF é baseada no modelo conceitual definido pela Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais (ABRASF), versão 3.1.
3. O certificado digital deve ser emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil, nos termos da lei federal específica, do tipo A1 ou A3, e conter o número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ.
4. Há obrigatoriedade de assinar digitalmente o arquivo com o e-CNPJ da Instituição Financeira.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

5. Encontra-se disponibilizado no Programa Validador Nacional (PVN), menu AJUDA, item ACESSO, um vídeo com o passo a passo, relativo à atribuição da funcionalidade “ENTREGA DESIF”

A SEFIN dispõe de equipe de apoio para dúvidas e esclarecimentos através da funcionalidade “Fale com a SEFIN”, no Programa Validador Nacional (PVN).

Fortaleza/CE, 18 de janeiro de 2019.



**Prefeitura de
Fortaleza**
Secretaria Municipal
das Finanças

ANEXO ÚNICO

https://pvn.sefin.fortaleza.ce.gov.br/

SEFIN PVN DESIF Prefeitura de Fortaleza
Secretaria Municipal das Finanças


LOGIN

CPF

Senha

LOGIN


OU USAR CERTIFICADO DIGITAL



https://pvn.sefin.fortaleza.ce.gov.br/

Login com Certificado Digital

LOGIN COM CERTIFICADO DIGITAL



https://pvn.sefin.fortaleza.ce.gov.br/

Login com Certificado Digital

LOGIN COM CERTIFICADO DIGITAL

Selecione um certificado

Selecione um certificado para se autenticar no pvn.sefin.fortaleza.ce.gov.br:443

Requerente	Emissor	Serial
J ALVES PENTEADO...	AC Certisign RFB G4	089AA696543496CD...

Informações do certificado

OK Cancelar

Login com Certificado Digital

LOGIN COM CERTIFICADO DIGITAL

Token Logon

SafeNet Authentication Client

Enter the Token Password.

Token Name:

Token Password:

Current Language: PT

OK Cancel

Importar Arquivo

Última entrega: 01/01/2019 08:00.

Anexos:

Clique aqui ou arraste os arquivos para cá...

Gerenciar Procuradores

NOVO

Mostrar 10 registros por página

Pesquisar

CPF/CNPJ	Nome	
12345678901234	J A P CONSULTORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA LTDA	
12345678902	J ALVES PENTEADO JR	

Mostrando: 1 até 2 de 2 registros



Procuração

Histórico



Ajuda



CPF/CNPJ

Nome:

SALVAR

VOLTAR

